



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 039/2018 DE 30 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora de Serviços Sociais e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **CRISTIANE DE CÁSSIA MARTINS BISSOLI**, RG. 43.047.408-8 e CPF nº 363.685.758-40, do cargo em comissão, de **Coordenadora de Serviços Sociais**, referência 45 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 30 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.